



SUMÁRIO EXECUTIVO DE AUDITORIA

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA PARCERIA

Parceiros:	Mol Impatco Ltda. (Responsável); PB Kids Brinquedos Ltda. (Parceiro do projeto)
Data e vigência da parceria	A parceria vigorará por 12 (doze) meses, iniciando em 20 de junho de 2019 e finalizando em 20 de junho 2020, podendo ser este prazo estendido em comum acordo entre as parceiras.
Periodicidade da publicação	Única.
Entidade(s) beneficiária(s) e %	Instituto MOL 2%; e IAS 98%.
Conteúdo básico da publicação:	O Vale-brincadeira traz 25 cupons que valem atividades em família. São dicas para adultos e crianças curtirem juntos e compartilharem momentos que ficarão para sempre na memória. E, para dar início à brincadeira, basta escolher um vale, preencher, destacar e presentear os pequenos.
Tiragem e valor de venda ao parceiro	Tiragem de 60.000 unidades com preço de venda unitário de R\$ 7,42.
Gráfica responsável	Leograf Gráfica e Editora Ltda
Forma de Distribuição:	Lojas PBKids
Período máximo de venda	Indeterminado


RESULTADOS DA AUDITORIA

AUDITORIA DE TIRAGEM E COMERCIALIZAÇÃO	VAC
Tiragem total disponível para venda	60.000
Tiragem Faturada até 26/04/2023	40.800
Vendas realizadas	29.258
Sobra de Estoque	11.542
Preço de capa	7,90
Repasso por exemplar vendido	7,42
Valor da NF emitida	302.736,00
Demonstrativo do Cálculo de Doação:	
Faturamento total da tiragem à venda	217.094,36
(-) IRPJ (1,20%)	3.632,83
(-) CSLL (1,08%)	3.269,55
(-) INSS 1.5% s/ Faturamento	3.256,42
(-) Custo de Produção - repasse à MOL	236.000,00
SALDO LÍQUIDO PRÉ DOAÇÃO (*)	-R\$ 30.349,06
(-) retenção ao FUNDO MOL de Apoio à Cultura de Doação (2%)	606,98
TOTAL A SER DOADO (*)	R\$ 29.742,08

Nota para auditoria

* O projeto em questão finalizou em prejuízo. De acordo com o Contrato entre a MOL e o Parceiro, caso o projeto não atingisse o ponto de equilíbrio o IAS se comprometeu em pagar à MOL Impacto LTDA o valor correspondente ao custo de produção pendente para o encerramento do projeto. Para fins de auditoria o IAS comprou parte dos exemplares para garantir o pagamento do custo de produção.

São Paulo, 14 de abril de 2024


Ricardo José Patine Filho